



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 258

Apelo à Sra. Ruth Cardoso, Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, e ao Dr. Nelson Jobin, Ministro da Justiça, para que imediatamente após a realização do Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, as conclusões sejam divulgadas para todos os municípios brasileiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 13/08/96
<i>[Signature]</i>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
A PROVADO
Sala das Sessões em 30/08/96
<i>[Signature]</i>
Presidente
PR OF. 96.91

CONSIDERANDO a realização do I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, com os objetivos de examinar a situação atual e conscientizar o público, desenvolver estratégias para prevenir, eliminar e proteger as crianças e promover a reabilitação e reintegração social de crianças vitimadas, tendo como foco: prostituição, pornografia e tráfico de crianças com propósitos sexuais;

CONSIDERANDO que o Congresso representa a primeira ação coordenada empreendida, em nível global, dentro do esforço destinado a eliminar essa violação fundamental e mundial dos direitos das crianças;

CONSIDERANDO que o Congresso terá como temas: a legislação e o cumprimento das leis, a educação, a criança na pornografia, o explorador sexual, a prevenção e a reabilitação psicológica, a saúde, a mídia e os valores;

CONSIDERANDO que a exploração sexual de crianças é um fenômeno em crescimento na América Latina e que a idade das crianças (meninos e meninas) varia de 6 a 18 anos, e a maioria é originária dos bairros pobres dos centros urbanos;

CONSIDERANDO que se estima haver, no Brasil, 500 mil crianças exploradas sexualmente;

CONSIDERANDO que, muitas vezes, a criança presta serviços性ais em troca de um lugar para dormir ou de comida;

*

tl



MOCAo N.º

(Moção de Apelo n.º 258 - fls. 2)

CONSIDERANDO que as crianças prostituídas sofrem de uma grande variedade de males físicos (tuberculose, desnutrição, infecções, doenças sexualmente transmissíveis, espancamentos), além da gravidez indesejada e das devastadoras (e invisíveis) feridas psicológicas, muitas vezes irreversíveis, sendo dominadas por medo, vergonha e ódio por si próprias, colocando em risco o seu desenvolvimento e roubando-lhes a infância;

CONSIDERANDO que vários estudos demonstram um alto nível de consumo de drogas por crianças envolvidas em prostituição, oferecidas pelo gigolô como forma de manter o controle sobre as crianças e como automedicação para diminuir a dor da fome e do desespero:

CONSIDERANDO que a exploração sexual é encarada como um passatempo normal para homens de todas as faixas de renda;

CONSIDERANDO que existem estrangeiros que viajam especificamente em busca de sexo, sendo seduzidos pelos anúncios de companhias aéreas e de viagens, encarando erroneamente a atividade sexual com uma criança como um ato "natural";

CONSIDERANDO que os que lucram com a exploração sexual comercial têm igual responsabilidade na perpetuação (e na criação) da demanda por crianças, tanto quanto na oferta;

CONSIDERANDO que nenhum setor da sociedade está isento da responsabilidade pela exploração sexual comercial de crianças, seja através da exploração direta, da intermediação ou simplesmente "fazendo vistas grossas" para o problema:

CONSIDERANDO, que hoje em dia, a exploração sexual comercial é uma indústria construída sobre o abuso do poder, que compra, vende e trata a criança como objeto sexual e econômico e não como um ser humano;

CONSIDERANDO que a trajetória das crianças e adolescentes em situação de rua configura-se na triade família-rua-instituição;

CONSIDERANDO a importância de se divulgar experiências nacionais e internacionais sobre ações contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º

(Moção de Apelo n.º 258 - fls. 3)

CONSIDERANDO que é dever da sociedade civil e do Estado denunciar permanentemente a quebra do respeito, da proteção e da construção das relações de trocas afetivas e de aprendizagem, coibir os abusos, enfrentar as ameaças e os segredos, proteger as vítimas e as testemunhas;

CONSIDERANDO que ao Estado compete, além de garantir direitos e políticas básicas e promover a prevenção, punir os traficantes e intermediadores da exploração sexual de crianças e adolescentes e articular-se internacionalmente para demolição das redes de exploração;

CONSIDERANDO que a ética e os direitos humanos implicam também que se garantam à criança e ao adolescente as condições essenciais de vida para que a pobreza não seja uma fonte de risco para a exclusão social e propiciante da exploração sexual.

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário a MOÇÃO DE APELO à Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, Sra. Ruth Cardoso, e ao Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobin, para que, imediatamente após a realização do Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, que acontecerá de 27 a 31 de agosto de 1996, em Estocolmo na Suécia, as conclusões sejam enviadas a todos os Prefeitos, Presidentes de Câmara e Juízes-Diretores do Fórum do Brasil, bem como o teor da Declaração para assinatura pelos governos, que se comprometerão a tratar desses assuntos e o Plano de Ação para guiar os governos no desenvolvimento de seus planos nacionais, dando-se ciência dessa deliberação para o Ministério da Saúde; Ministério da Indústria, Comércio, Turismo e Embratur, Ministério das Relações Exteriores, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Fórum Nacional Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; UNESCO, UNICEF, ONU; Prefeito do Município de Jundiaí; Juiz-Diretor do Fórum de Jundiaí; Secretaria Municipal de Integração Social e Bispo Diocesano.

Sala das Sessões, T3:8.1996

FRANCISCO DE ASSIS POCO

21900 6.96 ~1703

Ofício nº 191 /GM-MICT

FICHA DE ENTRADA - RAL

Brasília, 9 de setembro de 1996.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
COM VISTO DO AUTOR
.....
Em 09 de 1996

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Ministro Francisco Dornelles, reporto-me ao Ofício PR 08.96.91, de 21 de agosto de 1996, que encaminha Moção de Apelo nº 258 da Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi uma grande vitória, e deve, como forma de exercício da cidadania, ser respeitado em toda a sua plenitude. Assim sendo, muito nos apraz, saber da preocupação e do esforço desta municipalidade no sentido de combater e alertar sobre a Exploração Sexual Comercial de Crianças, tema do Congresso Mundial realizado na Suécia.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

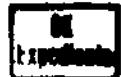
Atenciosamente,


RODRIGO PENA BARBOSA

Chefe da Assessoria Parlamentar

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí/SP

05/11/96-5.23des



CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA DE MARKETING

Ofício nº 106 /DIMARK

Brasília, 15 de outubro de 1996.

Senhor Presidente,

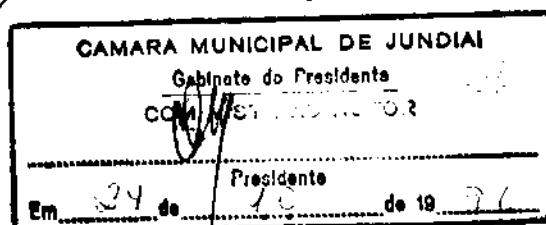
Gostaríamos de agradecer a Vossa Excelência, em nome do Sr. Caio Carvalho - Presidente da EMBRATUR, pelo envio da cópia da Moção de Apelo nº 258, anexa ao seu Of.PR 08.96.91, de 22 de agosto p.p., relativo ao combate a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Na oportunidade estamos enviando a Vossa Excelência alguns folhetos sobre as ações que vem sendo desenvolvidas por este Instituto, através desta Diretoria-Adjunta de Marketing, no combate e prevenção ao chamado “Turismo Sexual”, principalmente no que se refere a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de consideração e apreço e colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para o que for necessário.

Respeitosamente,

ANA KARIN ANDRADE QUENTAL
Diretora-Adjunta de Marketing



Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos P. Neto “Doca”
Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP

Brasil vai advertir turista

do enviado especial

Turistas serão advertidos em aviões e hotéis brasileiros sobre a proibição de sexo com crianças.

A decisão foi anunciada pelo Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) durante debate sobre turismo sexual em Estocolmo.

A medida já tem apoio de associações de turismo e donos de hotéis. Feita com um selo, a advertência deve ser estampada num folheto dentro do quarto.

Já funciona em vários países europeus a advertência durante o voo, iniciativa européia. Na passagem, está a advertência sobre prostituição infantil.

Um acerto entre Suécia e Brasil será o primeiro; o mesmo acordo é extensivo a Tailândia e Quênia.

"Temos tentando tirar a marca do sexo fácil do Brasil", disse a representante da Embratur que veio a Estocolmo, a vice-diretora de marketing Ana Karin Quental.

O tema é um dos principais temas da agenda de ação, aprovada em plenário do encontro em Estocolmo, que foi discutida ontem em vários grupos setoriais.

O relatório final do encontro será anunciado amanhã, a ser preparado Vittit Muntarbhorn. (GD)

Aplausos para o Brasil durante Congresso

Geraldinho Vieira
Escreve para o Correio

Estocolmo — O Brasil, normalmente citado nas terríveis estatísticas de prostituição infantil, violência urbana e tráfico de drogas envolvendo crianças, foi duas vezes aplaudido ontem no Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças. E mais: foi ilustração para o discurso do ator Roger "007" Moore em defesa dos direitos da infância.

Um dos mais aplaudidos debates do Congresso, sobre "Turismo Sexual", as principais agências e associações mundiais de viagens e hotelaria mostraram-se perplexas diante do papel que poderiam desempenhar no combate às excursões com objetivos pedófilos. Só a Embratur causou impacto.

Diretora-adjunta de marketing da Embratur, Ana Karin Quental mostrou a tentativa que há oito meses o governo brasileiro realiza para mudar a imagem do país no exterior, tirando de seus folders e cartazes qualquer menção ou imagem de lindas mulheres em seus sambódromos de fios dentais.

Ana Quental anunciou o lança-

mento, nos próximos meses, de um selo apoiado por associações turísticas e Organizações Não-Governamentais (ONGs) em que os hóspedes de hotéis serão alertados para a proibição do sexo com crianças.

PUBLICIDADE

Da mesma maneira, em conjunto com a Embaixada do Brasil no exterior e companhias aéreas, serão divulgadas peças publicitárias com a legislação brasileira contra a exploração sexual de crianças e jovens com menos de 18 anos.

O esforço do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo é reforçar a imagem de um país de prazeres ecológicos, culturais e gastronômicos, e uma das estratégicas é a multiplicação de workshops com agentes de viagens e departamentos de turismo dos estados para sensibilizar os operadores quanto à legislação nacional de defesa das crianças.

"O turismo sexual não deixa nada no país. Alemães, suíços, italianos e argentinos que vêm ou vêm ao Brasil com objetivos nefastos são normalmente pessoas de baixa renda, que gastam menos de US\$ 40 por dia", diz Ana Karin.

A Organização Mundial de Turismo planeja também uma operação de sensibilização e combate às viagens de turismo sexual infantil, envolvendo inicialmente o Brasil, a Suécia, o Quênia e a Tailândia.

Para o presidente da OMT, o espanhol Henrick Handszuh, "se há turismo sexual organizado, a exploração de crianças tende a aumentar. Não estamos falando de pedófilos ou de pessoas com quaisquer desvios mentais. Estamos falando de pessoas que simplesmente querem novas experiências sexuais, e isto muitas vezes afeta também as crianças".

A ação da EMBRATUR na prevenção e combate à exploração sexual infanto-juvenil no Turismo

Ao lado dos inegáveis benefícios socio-econômicos e culturais que a indústria de turismo proporciona, as administrações nacionais de turismo tem constatado, com crescente preocupação, a ocorrência de viagens que tem como objetivo a prática do chamado “turismo sexual”. Essa prática é ainda mais alarmante e responsável por envolver menores de idade, de ambos os sexos. Escusado salientar que o “turismo sexual” denigre a imagem tanto do país emissor do turista como aquele que o recebe, razão pela qual seu combate mobiliza todas os países em que o Turismo alcança expressão.

Neste sentido, por proposta da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, a Organização Mundial do Turismo - OMT, em sua 11º Assembleia Geral realizada no Cairo em outubro de 1995, adotou a resolução de combater de forma decidida e firme o turismo com envolvimento sexual infanto-juvenil.

A resolução tem como base a Declaração de Saint-Vincent para a proteção das crianças da exploração sexual pelo turismo, na qual é destacado o compromisso dos estados signatários da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças

de instituir normas e legislação efetivas, além de outras medidas, visando a proteção das crianças de todas as formas de exploração e abuso sexuais. Com respeito à ocorrência deste problemas envolvendo diretamente o Brasil, a EMBRATUR vem atuando em duas frentes: junto aos principais mercados emissores e no âmbito doméstico.

Ações no âmbito dos mercados emissores

- Através das representações diplomáticas do Brasil no exterior, a EMBRATUR solicitou que fosse averiguada a existência de Operadoras e/ou Agências de Viagem que estivessem promovendo excursões ao Brasil onde fosse explicitado o apelo do turismo sexual. De posse da informação, se identificaria as empresas brasileiras que com elas atuam em conjunto, a fim de serem punidas exemplarmente.
- Paralelamente, foi banido das campanhas publicitárias e do material promocional sob forma de folhetos, cartazes, vídeos ou quaisquer outras imagens ou expressões tendentes a realçar ou exibir atributos físicos da mulher brasileira. Essa restrição se aplica também ao material promocional cuja impressão conte com recursos financeiros da EMBRATUR.

Ações no âmbito doméstico

- Internamente, a EMBRATUR integra o rol de órgãos do Governo Federal voltados à campanha da prevenção e do combate à exploração sexual infanto-juvenil, coordenada pelo Ministério da Justiça.

- Dentre as ações que lhe cabe desenvolver nessa campanha, destaca-se a mobilização dos distintos segmentos de empresas turísticas, como hotéis, agências de viagens e transportadoras, visando cobrir o abuso sexual contra as crianças. Cabe ressaltar o decidido apoio da Associação Brasileira das Agências de Viagens - ABAV, da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH e da Confederação Nacional do Comércio - CNC. Menciona-se que uma vez constatado o envolvimento de uma dessas empresas com o turismo sexual, a EMBRATUR aplica as sanções que lhe cabe, além de encaminhar o caso para a instauração do competente Processo Criminal.

Dessa forma, acredita-se que num esforço integrado, onde se somam as medidas do Governo Federal de combate ao desemprego e pobreza, poder-se-á, num espaço de tempo curto, eliminar a turismo sexual enquanto motivação de viagem, restaurando o lazer e a cultura como os valores que sempre nortearam o desenvolvimento da atividade.